



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.102

Alcinópolis, terça-feira, 12 de maio de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 12 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 067/2026.....	03
Portaria.....	03
Portaria nº 051/2026.....	03
Extrato do Contrato.....	04
Extrato do Contrato nº 060/2026.....	04
Extrato do Contrato nº 061/2026.....	05
Extrato do Contrato nº 086/2026.....	05
Extrato do Contrato nº 087/2026.....	05
Extrato do Contrato nº 088/2026.....	06
Extrato do Contrato nº 089/2026.....	06
Extrato do Contrato nº 090/2026.....	07
Extrato do Contrato nº 059/2026.....	07
Extrato do Contrato nº 062/2026.....	08
Extrato do Contrato nº 063/2026.....	08
Extrato do Contrato nº 064/2026.....	08
Extrato do Contrato nº 091/2026.....	09
Extrato do Termo Aditivo.....	09
Extrato do III Termo Aditivo - Contrato nº 070/2023.....	09
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 174/2025.....	10
Extrato do IV Termo Aditivo - Contrato nº 153/2024.....	10
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 245/2025.....	10
Republica-se Por Incorreção.....	11
Atos de Licitação.....	11
Reagendamento - Pregão Eletrônico nº 010/2026.....	11
Extrato do Termo Aditivo.....	11
Extrato do V Termo Aditivo - Contrato nº 137/2024.....	11

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 067/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

"Convoca a 9ª Conferência Municipal da Saúde do Município Alcinópolis/MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **9ª Conferência Municipal da Saúde de Alcinópolis/MS**, sob o tema **"SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS - CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL"**.

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada por Comissão instituída pela Resolução nº 046/2026, 05 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis MS. Essa Comissão é composta pela Presidente e pela vice presidente do COMUSA e pelos seguintes representantes: Governamentais: **Lazara Jaqueline Barbosa Borges e Nicele Furtado de Freitas**; Não Governamentais: **Eliane Morais de Jesus e Clélia Maria de Souza**.

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 14 de maio de 2026 às 19:00hs, previsão de término às 22:00hs e no dia 15 de maio de 2026 às 07:00hs, previsão de término às 12:00hs, na Câmara Municipal de Vereadores de Alcinópolis MS.

Art. 4º O regimento interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pela plenária da 9ª Conferência Municipal da Saúde.

Art. 5º O apoio técnico e as despesas com a organização e com a realização da Plenária correrão à conta da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcinópolis/MS, em 11 de maio de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

"Constitui a Comissão de Concurso Público do Poder Executivo do Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento de vagas existentes no quadro permanente do Poder Executivo do Município de Alcinópolis-MS, observando os requisitos constantes na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a vedação de contratação de servidores para ocupar cargos ou empregos públicos sem a prévia realização de concurso público, salvo nas hipóteses previstas nos incisos II e IX, artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a imperiosidade da realização do concurso público do Poder Executivo Municipal, que prima e zela pela eficiência e continuidade dos serviços públicos desenvolvidos, bem como pelo respeito aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Executivo Municipal para promover, direta ou indiretamente, concurso público de provas e títulos, para provimento do seu quadro de pessoal; e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão Organizadora responsável por acompanhar, planejar, fiscalizar e dar suporte técnico e administrativo à execução do concurso público de provas e títulos,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Concurso Público do Poder Executivo do Município de Alcinópolis – Estado

de Mato Grosso do Sul, integrada pelos seguintes membros:

I – MARIA CAMILA TORRRESAN GONÇALVES (PRESIDENTE);

II – ADRIELE APARECIDA BOCALAN (MEMBRO);

III – JOÃO DA SILVA SOUZA (MEMBRO).

§ 1º Os membros da Comissão, de que trata este artigo, exercerão suas funções sem prejuízo de suas atividades funcionais regulares.

§ 2º A Comissão poderá requisitar apoio e assessoramento técnico junto à Procuradoria Jurídica do Município e à Assessoria Técnica da Administração Municipal, sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições e à regular condução dos procedimentos inerentes ao Concurso Público.

Art. 2º A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do concurso público.

Art. 3º Caberá à Comissão, entre outras atribuições:

I – elaborar os editais e demais atos do concurso público de provas e títulos e os remeterá para publicação;

II – acompanhar e fiscalizar todas as fases do concurso público de provas e títulos;

III – zelar pela legalidade e transparência do certame;

IV – prestar informações aos órgãos da administração municipal, notadamente a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e a Controladoria-Geral do Município e ao público interessado sempre que necessário;

V – validar o cronograma do concurso público, locais de provas e outras providências operacionais; e

VI – exercer outras atividades correlatas indispensáveis à regular execução do certame.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão atuar com observância aos princípios da ética, imparcialidade, sigilo funcional e responsabilidade administrativa.

Parágrafo único. Fica vedada a participação, na Comissão, de servidor que possua vínculo de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, com candidato inscrito ou que venha a se inscrever no certame, devendo, nessa hipótese, declarar-se imediatamente impedido de atuar nos trabalhos relacionados ao concurso público.

Art. 5º A participação na Comissão de Concurso Público será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional, salvo disposição legal em contrário.

Art. 6º No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, a Comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização da Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 7º A Comissão Especial de Concurso Público terá vigência até a homologação final do certame e conclusão de todos os atos administrativos correlatos.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcinópolis/MS, em 12 de maio de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 060/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO(A): NAYMILI GARCIA REIS

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **12 (doze) meses**, com início em **06 de abril de 2026** e término em **06 de abril de 2027**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 276/26, de 06 de abril de 2026.** "

Prazo de Vigência: 06/04/2026 a 06/04/2027.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Saúde Pública.**

Valor estimado: **R\$19.504,32 (dezenove mil e quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos)**, sendo **R\$1.625,36 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 06 de abril de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 061/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): MICHELI CRISTO

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **ENFERMEIRO(A) 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **08 de abril de 2026** e término em **08 de outubro de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 289/26, de 08 de abril de 2026.**"

Prazo de Vigência: 08/04/2026 a 08/10/2026.

Fundamento legal: **Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública.**

Valor estimado: R\$36.138,54 (trinta e seis mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo **R\$6.023,09 (seis mil e vinte e três reais e nove centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 08 de abril de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 086/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): ALESSANDRA VIEIRA DE QUEIROZ

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 015/2026 e EDITAL Nº 024/2026**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 034/2026, de 13.03.2026**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **E.M. Alcino Carneiro**, no período de **01 de abril de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 349/2026, de 31 de março de 2026.**"

Prazo de Vigência: 01/04/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: **Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 015/2026 e EDITAL Nº 024/2026**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 034/2026, de 13.03.2026**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.066 em 13/03/2026

Valor Mensal: R\$2.328,15 (dois mil e trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

Alcinópolis – MS, 01 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal~

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 087/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): ARIADNE DE ARAÚJO RODOVALHO

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 015/2026 e EDITAL Nº 024/2026**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 034/2026, de 13.03.2026**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **E.M. Alcino Carneiro**, no período de **01 de abril de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 349/2026, de 31 de março de 2026.**"

Prazo de Vigência: 01/04/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 015/2026 e EDITAL Nº 024/2026**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 034/2026, de 13.03.2026**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.066 em 13/03/2026

Valor Mensal: R\$2.328,15 (dois mil e trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

Alcinópolis – MS, 01 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 088/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): KEILA BARBOSA DOS SANTOS

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 015/2026 e EDITAL Nº 024/2026**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 034/2026, de 13.03.2026**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **E.M. Alcino Carneiro**, no período de **01 de abril de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 349/2026, de 31 de março de 2026.**"

Prazo de Vigência: 01/04/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 015/2026 e EDITAL Nº 024/2026**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 034/2026, de 13.03.2026**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.066 em 13/03/2026

Valor Mensal: R\$2.328,15 (dois mil e trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

Alcinópolis – MS, 01 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 089/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): MIRIAN AFONSO LIMA MOREIRA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

SEMECE Nº 015/2026 e EDITAL Nº 024/2026, homologado pelo **Decreto Municipal nº 034/2026, de 13.03.2026**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **E.M. Alcino Carneiro**, no período de **01 de abril de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 349/2026, de 31 de março de 2026.**”

Prazo de Vigência: 01/04/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 015/2026 e EDITAL Nº 024/2026**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 034/2026, de 13.03.2026**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.066 em 13/03/2026

Valor Mensal: R\$2.328,15 (dois mil e trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

Alcinópolis – MS, 01 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 090/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): YASMIN VERÔNICA JORDAN LUZ

OBJETO:“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 015/2026 e EDITAL Nº 024/2026**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 034/2026, de 13.03.2026**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **Departamento de Esportes - Natação**, no período de **01 de abril de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 349/2026, de 31 de março de 2026.**”

Prazo de Vigência: 01/04/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 015/2026 e EDITAL Nº 024/2026**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 034/2026, de 13.03.2026**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.066 em 13/03/2026

Valor Mensal: R\$2.328,15 (dois mil e trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

Alcinópolis – MS, 01 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 059/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FRANCO

OBJETO:“A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **06 de abril de 2026** e término em **06 de outubro de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMOSP N.º 105/2026, de 01 de abril de 2026.**”

Prazo de Vigência: 06/04/2026 a 06/10/2026.

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Valor estimado: R\$9.660,17 (nove mil e seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos), sendo R\$1.625,36 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis

centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 06 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 062/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): JOSÉ LUCAS DE BRITO OLIVEIRA

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **09 de abril de 2026** e término em **09 de outubro de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMOSP N.º 114/2026, de 08 de abril de 2026.** "

Prazo de Vigência: 09/04/2026 a 09/10/2026.

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Valor estimado: R\$9.660,17 (nove mil e seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos), sendo R\$1.625,36 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 09 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 063/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): LUCIANO FERREIRA SANTANA

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **05 (cinco) meses**, com início em **14 de abril de 2026** e término em **14 de setembro de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMOSP N.º 124/2026, de 14 de abril de 2026.** "

Prazo de Vigência: 14/04/2026 a 14/09/2026.

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Valor estimado: R\$14.073,15 (quatorze mil e setenta e três reais e quinze centavos), sendo R\$2.814,63 (dois mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 14 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 064/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): JOSÉ LUCAS DE BRITO OLIVEIRA

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **04 de maio de 2026** e término em **04 de novembro de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMOSP N.º 143/2026, de 04 de maio de 2026.** "

Prazo de Vigência: 04/05/2026 a 04/11/2026.

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

Valor estimado: R\$9.752,16 (nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), sendo R\$1.625,36 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 04 de maio de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 091/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): BEATRIZ LEQUE PINHEIRO

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 015/2026 e EDITAL Nº 024/2026**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 034/2026, de 13.03.2026**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duart**, no período de **06 de abril de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 349-A/2026, de 31 de março de 2026.**"

Prazo de Vigência: 06/04/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 015/2026 e EDITAL Nº 024/2026**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 034/2026, de 13.03.2026**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.066 em 13/03/2026

Valor Mensal: R\$2.328,15 (dois mil e trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

Alcinópolis – MS, 06 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO: TEODORA SILVA FREITAS

OBJETO: **"I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 03 de maio de 2026 a 02 de maio de 2027.**

II – O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL (3,76881%), com base no índice INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme planilha em anexos, atualizando o valor mensal da contratação (R\$1.632,47) que passa a ser R\$1.693,99 (um mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos)."

Fundamento Legal: Atender o disposto nos Arts. 57, inciso II e 65, II, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 29.04.2026.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e TEODORA SILVA FREITAS.

ALCINÓPOLIS-MS, 29 DE ABRIL DE 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2025
Processo Administrativo nº 1094/2025 – Inexigibilidade nº 013/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO: **J. G. - SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do contrato original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 14.133/2021, no período de 15 de maio de 2026 a 14 de maio de 2027."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 05.05.2026.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e J. G. - SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME.

Alcinópolis – MS, 05 de maio de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2024
Processo Administrativo nº 3769/2024 – Pregão Eletrônico nº 011/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADO: **JLR TREINAMENTO CORPORATIVO LTDA ME**

OBJETO: **"I - A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 05 (cinco) meses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no período de 18 de maio de 2026 a 17 de outubro de 2026.**

II – O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO, conforme justificativa, planilha e documentos anexos, em 25% (vinte e cinco por cento), atualizando o valor mensal da contratação (R\$9.974,98), que passa a ser R\$12.468,70 (doze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 08.05.2026.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e JLR TREINAMENTO CORPORATIVO LTDA ME.

ALCINÓPOLIS-MS, 08 DE MAIO DE 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 245/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e SILVANA RIGONATO DOS SANTOS**

OBJETO: "**A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato Original pelo período de **06 (seis) meses**, compreendido entre **04 de maio de 2026 a 03 de novembro de 2026**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, através do OFÍCIO SEMDEMA nº 162/2026, de 15 de abril de 2026."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 16.04.2026.

Alcinópolis-MS, 16 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ATOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PROCESSO Nº 030/2026

EDITAL Nº 020/2026

PROTOCOLO E-SFINGE Nº: C958623D26C3D88734D846F843C587FAC170BFE4

O **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS /MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo por finalidade a Aquisição de acessórios para instrumentos musicais para atender as necessidades da Banda Musical Iulle Martins Rezende.

Os procedimentos para o acesso ao PREGÃO ELETRÔNICO estão disponíveis na página inicial do site: <http://www.licitardigital.com.br>. Inicialmente, o certame **ESTAVA AGENDADO** para: Data Prevista para Abertura da Sessão: 08/05/2026 às 09h00min (horário de Brasília) e o fim do recebimento das propostas: 08/05/2026 às 08h00min (horário de Brasília). Local: <http://www.licitardigital.com.br>. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. FONE: (67) 98101-0362. INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações.

No entanto, o certame **FOI REAGENDADO** para: Data Prevista para Abertura da Sessão: 22/05/2026 às 09h00min (horário de Brasília) e o fim do recebimento das propostas: 22/05/2026 às 08h00min (horário de Brasília). Local: <http://www.licitardigital.com.br>. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. FONE: (67) 98101-0362. INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações.

Todas as referências de tempo contidas no edital, nos avisos e durante a sessão pública seguirão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF. Informamos que o Edital foi alterado, **conforme disposto no I Adendo**, o qual encontra-se disponível juntamente com o Instrumento Convocatório no site oficial da Prefeitura Municipal, por meio do endereço eletrônico: <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, localizado na Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 – Centro – Alcinópolis/MS – CEP 79.535-000, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 06 de maio de 2026.

Wesley Furtado de Oliveira

PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO – V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2024

Processo Administrativo nº 3704/2024 – Dispensa de Licitação nº 024/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **J. G. - SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME**

OBJETO: "**A PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **04 (quatro) meses**, nos termos da Lei 14.133/2021, **no período de 06 de abril de 2026 a 05 de agosto de 2026**, e solicitação através da COMUNICAÇÃO INTERNA nº 051-B/2026, de 01 abril de 2026."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01.04.2021, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 01.04.2026.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARAES e J. G. - SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 01 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL
